



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 535/2008 - GP

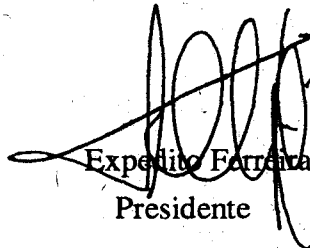
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 1108/2008 – DG, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir do dia 10/12/2008, por necessidade do serviço, a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2007, marcada para o período de 29/11/2008 a 18/12/2008, do servidor ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440611, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2008.


Expedito Ferraz
Presidente